

## Plano de Trabalho

### LAR DA VELHICE-EMENDA IMPOSITIVA-VEREADOR NELSINHO BOMBEIRO-2025

Vigência do Contrato: a

#### Dados Cadastrais

|                                                                        |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Contratado</b><br>Lar da Velhice e Assistência Social               | <b>CNPJ</b><br>43.765.015/0001-53 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Aviação, 1782 - Aviação, Araçatuba - SP, Brasil |                                   |

#### Equipe do Projeto

| Nome                                                                                          |                  | Perfil                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                             | Elieser d. O. A. | Conselho Fiscal                                                                |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>pr.elialves@uol.com.br</li></ul>        |                  | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1899632-5810</li></ul>  |
| <b>Endereço</b> Rua Araguaia, 214 (casa) - Iporã, Araçatuba - SP, Brasil                      |                  |                                                                                |
| 2                                                                                             | Luiz R. S.       | Conselho Fiscal                                                                |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>lardavelhice@terra.com.br</li></ul>     |                  | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18-36360999</li></ul>   |
| <b>Endereço</b> Rua Aviação, 1782 - Vila Aeronáutica, Araçatuba - SP, Brasil                  |                  |                                                                                |
| 3                                                                                             | Larissa N. d. O. | Gestor Financeiro                                                              |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>lardavelhice@terra.com.br</li></ul>     |                  | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18-36360999</li></ul>   |
| <b>Endereço</b> Rua Rua Aviação, 1782 (casa), Araçatuba - SP, Brasil                          |                  |                                                                                |
| 4                                                                                             | Sandra A. M. S.  | Responsável Técnico                                                            |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>sandra-salustiano@hotmail.com</li></ul> |                  | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18- 3636-0999</li></ul> |
| <b>Endereço</b> , Araçatuba - SP, Brasil                                                      |                  |                                                                                |
| 5                                                                                             | JOSÉ D. M.       | Responsável pela Entidade                                                      |
| <b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>donimarquess10@gmail.com</li></ul>      |                  | <b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18-997383273</li></ul>  |
| <b>Endereço</b> Rua Alberto Cerqueira Leite - Morada dos Nobres, Araçatuba - SP, Brasil       |                  |                                                                                |

#### Descrição do Plano de Trabalho

| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Vigência do Contrato |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |  |
| <b>Objeto</b><br>Emenda Parlamentar Impositiva no valorde R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pela Vereador Nelsinho destinado ao Lar da Velhice para realização de oficina de musicoterapia para os acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa. |                      |  |

#### Formulários de Planejamento

| Informações Adicionais                                                                                                                                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Informações Adicionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PLANO DE TRABALHO 2025- Emenda Impositiva- Vereador Nelsinho</li><li>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</li></ul> |  |
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:</b><br><br>Nome: LAR DA VELHICE E ASSISTENCIA SOCIAL<br><br>CNPJ: 43.765.015/0001-53<br><br>Endereço: Rua Aviação nº 1.782<br><br>Bairro: Monterrey              |  |

Município: Araçatuba/SP

CEP: 16056 -725

Telefone: (18) 3636-0999

E-mail: lardavelhice@terra.com.br

**Do Representante Legal:**

Nome: José Donizete Marques

Telefone: 18 99738-3273

E- mail: 307.donimarquess10@gmail.com

RG: 12.365.477

CPF: 958.485.508-59

Data do Início do Mandato:01/01/2024

Data do Término do Mandato: 31/12/2025

**Responsável Técnico:**

Nome: Sandra Ap. Marquez Salustiano

Formação: Assistente Social

Telefone: (18) 99126-8686

E-mail: sandra-salustiano@hotmail.com

RG: 21.792.051

CPF: 103.684.998-80

Registro Profissional: 24.839

**Gestor da parceria:**

Rodrigo Radighieri da Silva

Função: Diretor de departamento

Telefone: 18 3636-1260

Email: [Rodrigo.radighieri@aracatuba.sp.gov.br](mailto:Rodrigo.radighieri@aracatuba.sp.gov.br)

**2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**2.1 Título: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade**

**2.2 Período de Execução**

**Início:** a partir da assinatura do contrato **Término:** 8 meses após a assinatura do contrato

**2.3 Objeto da Parceria**

Emenda Parlamentar Impositiva no valorde **R\$ 25.000,00**(*vinete e cinco mil reais*) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pela Vereador Nelsinho destinado ao Lar da Velhice para **realização de oficina de musicoterapia** para os acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.

**2.4 Identificação do Objeto**

Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

**2.5 Público Alvo:**

Acolhimentopara idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não sejam portadoras de enfermidades infectocontagiosas e mentais.

**2.6 Capacidade de Atendimento**

Atender 30 (trinta) idosos, sendo:15 femininos e 15 masculinos

**2.7 Previsão de Atendimento**

Atender 30 (trinta) idosos, sendo: 15 femininos e 15 masculinos

**2.8 Local de Execução**

Lar da Velhice e Assistência Social

Rua Aviação, 1.782 - Bairro: Abílio Mendes – Araçatuba/SP

**3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O envelhecimento populacional no Brasil já revela a indicadores surpreendentes, como a expectativa de vida ao nascer que alcança mais de 80 anos, estudos apontam que a música pode evocar memórias autobiográficas principalmente nos idosos, ao ativar área do cérebro relacionada às emoções e memórias, como a hipocampo e a amígdala. Esse efeito de rememoração auxilia no fortalecimento da identidade individual, valorização da própria história e da

autoestima, muitas vezes fragilizadas pelo processo de envelhecimento e pelo isolamento social. E pensando em tudo isto que a Equipe técnica do Lar da Velhice e Assistência Social de Araçatuba, apresenta um projeto de oficina de musicalização com caráter lúdico desenvolvido por um professor de musicoterapia e busca promover o fortalecimento de vínculos com a comunidade, prevenir situações de vulnerabilidade psicossocial e preservação da autonomia dos internos, também irá contribuir para a promoção de estado de relaxamento e bem-estar, reduzindo sintomas de ansiedade e depressão, assim a musicoterapia irá favorecer a interação, a alegria e o bem-estar geral, elementos essenciais para o envelhecimento saudável em lares de acolhimento.

A população idosa vem crescendo em número absoluto e relativo é um fenômeno mundial e a redução das taxas de mortalidade nas ultimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas, pois viver mais e ser parte de um contingente populacional não significa apenas ter idade e ser contado estatisticamente, mas de viver com qualidade e ter acesso a bens e serviços tornando-se um cidadão de direitos.

Podemos Observar especificamente na cidade de Araçatuba uma grande movimentação de pessoas que estão acima dos 60 (sessenta anos) pelas ruas da cidade, ônibus, praças, comércio, igrejas, etc.. Este crescimento populacional apresenta uma característica específica que merece destaque nas áreas das pessoas idosas, exigindo assim, uma estrutura que responda as novas demandas. E para isto, também se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, pautados na Lei n. 10. 741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, descreve o art. 9º ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, pois o envelhecimento é uma etapa da vida humana em que ocorrem mudanças físicas, psicológicas e sociais, é uma fase onde a pessoa sofre muitas perdas, destacando-se a saúde e a falta de políticas voltadas a prevenção de doenças provenientes do processo de envelhecimento e ao estímulo a redução do sedentarismo que tem levado a apresentação de quadros clínicos complexos e consequentemente isolamento social, associado a situação de vulnerabilidade das famílias, esses fatores geram a necessidade de institucionalização do idoso.

A instituição tem enfrentado grandes desafios para atender a demanda de necessidades da pessoa idosa, sendo assim, para garantir a qualidade de vida dos idosos acolhidos, o Projeto do Lar da Velhice e Assistência Social, visa ações que propiciem a inclusão social do idoso, acesso a bens e serviços e exercício pleno da cidadania. Para minimizar o estado de sedentarismo, as ações da equipe multidisciplinar são desenvolvidas de forma integrada, sendo os idosos estimulados a explorar suas habilidades e integrar-se socialmente de forma a contribuir na melhora das relações interpessoais e na manutenção dos vínculos familiares, comunitários e na elevação da autoestima.

Para tanto, o referido projeto mobiliza a rede de serviços públicos como os de serviços privados, para que sejam supridas as necessidades biopsicossociais dos idosos acolhidos, dando a continuidade no atendimento da pessoa idosa.

4 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos acolhidos o desenvolvimento de aptidões; capacidades e oportunidades para que os acolhidos possuam um momento de lazer e descontração; melhorar a cognição, bem como, promover o acesso a socialização com os demais atendidos.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos acolhidos o bem estar pessoal;
- Proporcionar um envelhecimento mais saudável;
- Implantar meios para incentivar o fortalecimento de vínculos afetivos
- Promover a autonomia e independência;
- Promover a conexão com a música

5. APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso da Emenda Individual Impositiva será destinado a melhorar o serviço executado, possibilitando aos usuários uma garantia de proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situação de negligência e ruptura de vínculos assegurando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Instituição Considerando o repasse da Emenda Individual Impositiva será destinado R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) para execução de Oficina de Musicalização, através as música que será ensaiada e aplicada. Trabalharemos o pulso onde os mesmos usarão a movimentação corporal. A musicalização através do corpo visa trabalhar a autoestima dos usuários, dar qualidade de vida e melhorar a convivência em grupo. Os usuários terão os seguintes estímulos: auditivos, através da escuta analítica se repertório e afinação em grupo.

Corporal: cantar com o corpo em movimento através do ritmo.

Neurológico: trabalhar a memória melódica, auditiva e memória muscular.

O envelhecimento populacional no Brasil já revela a indicadores surpreendentes, como a expectativa de vida ao nascer que alcança mais de 80 anos, estudos apontam que a música pode evocar memórias autobiográficas principalmente nos idosos, ao ativar área do cérebro relacionadas às emoções e memórias, como a hipocampo e a amígdala. Esse efeito de rememoração auxilia no fortalecimento da identidade individual, valorização da própria história e da autoestima, muitas vezes fragilizadas pelo processo de envelhecimento e pelo isolamento social. E pensando em tudo isto que a Equipe técnica do Lar da Velhice e Assistência Social de Araçatuba, apresenta um projeto de oficina de musicalização com caráter lúdico desenvolvido por um professor de musicoterapia e busca promover o fortalecimento de vínculos com a comunidade, prevenir situações de vulnerabilidade psicossocial e preservação da autonomia dos internos, também irá contribuir para a promoção de estado de relaxamento e bem-estar, reduzindo sintomas de ansiedade e depressão, assim a musicoterapia irá favorecer a interação, a alegria e o bem-estar geral, elementos essenciais para o envelhecimento saudável em lares de acolhimento.

5.1 Cronograma de atividades

|       | QTDD DIAS NO MÊS | VALOR AULA | TOTAL        |
|-------|------------------|------------|--------------|
| MÊS 1 | 16               | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00 |
| MÊS 2 | 16               | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00 |
| MÊS 3 | 16               | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00 |
| MÊS 4 | 16               | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00 |

|       |       |            |               |
|-------|-------|------------|---------------|
| MÊS 5 | 16    | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00  |
| MÊS 6 | 16    | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00  |
| MÊS 7 | 16    | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00  |
| MÊS 8 | 16    | R\$ 200,00 | R\$ 3.200,00  |
|       | TOTAL |            | R\$ 25.600,00 |

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (DETALHAMENTO DE CUSTOS) DESPESAS

Em anexo...

7 CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

7.1 REPASSE

A-) Parcela Única:

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| FONTES DE RECURSOS              | PREFEITURA MUNCIAPAL DE ARAÇATUBA |
| EMENDA IMPOSITIVA parcela única | R\$ 25.000,00                     |
| RECURSO PRÓPRIO                 | R\$ 600,00                        |

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- Recurso Municipal

|                        |                        |                        |                        |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Mês 01<br>R\$ 3.125,00 | Mês 02<br>R\$ 3.125,00 | Mês 03<br>R\$ 3.125,00 | Mês 04<br>R\$ 3.125,00 |
| Mês 05<br>R\$ 3.125,00 | Mês 06<br>R\$ 3.125,00 | Mês 07<br>R\$ 3.125,00 | Mês 08<br>R\$ 3.125,00 |

8. Monitoramento

O Monitoramento deste plano de Trabalho ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social e Psicólogo. Acontecerá em todas as fases do Plano, como forma de analisar e aprimorar a prática.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais;

- . Reunião semanal dos técnicos responsáveis;
- . Registro de depoimentos dos usuários e responsáveis;
- . Percepção da participação e envolvimento.

A avaliação acontecerá mensalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades e dos avanços do plano.

Araçatuba, 04 de fevereiro de 2.025.

JOSE DONIZETE MARQUES

SANDRA AP M SALUSTIANO

LARISSA NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Responsável Legal

Responsável Técnico

Coordenação

Cronograma Físico

| Meta/Etapa | Início | Término | Qtd | Custo Unitário | Custo Total |
|------------|--------|---------|-----|----------------|-------------|
|------------|--------|---------|-----|----------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |                 |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|----------|----------|
| Meta 1 - Proporcionar aos acolhidos o desenvolvimento de aptidões; capacidades e oportunidades para que os acolhidos possuam um momento de lazer e descontração; melhorar a cognição, bem como, promover o acesso a socialização com os demais atendidos.                                                                                                                                                                            | 01/04/2025 | 01/12/2025 |                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |                 |          |          |
| Metodologia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |                 |          |          |
| Etapa 1 - • Proporcionar um envelhecimento mais saudável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01/04/2025 | 01/12/2025 | 1.00<br>UNIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |                 |          |          |
| Metodologia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |                 |          |          |
| Recursos Necessários:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |                 |          |          |
| Etapa 2 - • Implantar meios para incentivar o fortalecimento de vínculos afetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01/04/2025 | 01/12/2025 | 1.00<br>UNIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |                 |          |          |
| Metodologia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |                 |          |          |
| Recursos Necessários:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |                 |          |          |
| Etapa 3 - • Promover a Autonomia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01/04/2025 | 01/12/2025 | 1.00<br>UNIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Objetivo:<br>aptidões; capacidades e oportunidades para que os acolhidos possuam um momento de lazer e descontração; melhorar a cognição, bem como, promover o acesso a socialização com os demais atendidos.                                                                                                                                                                                                                        |            |            |                 |          |          |
| Metodologia:<br>Equipe técnica do Lar da Velhice e Assistência Social de Araçatuba, apresenta um projeto de oficina de musicalização com caráter lúdico desenvolvido por um professor de musicoterapia e busca promover o fortalecimento de vínculos com a comunidade, prevenir situações de vulnerabilidade psicossocial e preservação da autonomia dos internos, serão realizadas 2 vezes na semana com duração de 1 hora por dia. |            |            |                 |          |          |
| Recursos Necessários:<br>-teclado, violão, pandeiro e instrumento de percussão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            |                 |          |          |
| Etapa 4 - • Promover a Independência e Autocuidado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01/04/2025 | 01/12/2025 | 1.00<br>UNIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Objetivo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |                 |          |          |
| Metodologia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |                 |          |          |
| Recursos Necessários:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |                 |          |          |

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

| Fonte de Recurso                    | Tipo                            | Valor         |
|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Lar da Velhice e Assistência Social | Contrapartida Entidade Parceira | R\$ 600,00    |
| Prefeitura Municipal de Araçatuba   | Municipal                       | R\$ 25.000,00 |

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

| Bem/Serviço              | Natureza de Despesa                                       | Qtd                                 | Custo Unitário | Custo Total   |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Oficina de musicoterapia | Recursos humanos - Autonomos e pessoa juridica (RPA/NFSE) | 1.00<br>UNIDADE                     | R\$ 25.600,00  | R\$ 25.600,00 |
|                          | Fonte 1                                                   | Lar da Velhice e Assistência Social |                | R\$ 600,00    |
|                          | Fonte 2                                                   | Prefeitura Municipal de Araçatuba   |                | R\$ 25.000,00 |

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

| Natureza de Despesa                                       | Valor         |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica            | R\$ 25.600,00 |
| Recursos humanos - Autonomos e pessoa juridica (RPA/NFSE) | R\$ 25.600,00 |

Cronogramas de Repasse

Geral ( R\$ 25.600,00 )

|               |          |          |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| /             | /        | /        | /        | /        | /        |
| R\$ 25.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| /             | /        |          |          |          |          |
| R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |          |          |          |          |

Lar da Velhice e Assistência Social ( R\$ 600,00 )

|            |          |          |          |          |          |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| /          | /        | /        | /        | /        | /        |
| R\$ 600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| /          | /        |          |          |          |          |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00 |          |          |          |          |

Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 25.000,00 )

|               |          |          |          |          |          |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| /             | /        | /        | /        | /        | /        |
| R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| /             | /        |          |          |          |          |
| R\$ 0,00      | R\$ 0,00 |          |          |          |          |

Cronogramas de Desembolso

Geral ( R\$ 25.600,00 )

|              |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| /            | /            | /            | /            | /            | /            |
| R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| /            | /            |              |              |              |              |
| R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |              |              |              |              |

Lar da Velhice e Assistência Social ( R\$ 600,00 )

|           |           |           |           |           |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| /         | /         | /         | /         | /         | /         |
| R\$ 75,00 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |
| /         | /         |           |           |           |           |
| R\$ 75,00 | R\$ 75,00 |           |           |           |           |

Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 25.000,00 )

|              |              |              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| /            | /            | /            | /            | /            | /            |
| R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 |
| /            | /            |              |              |              |              |
| R\$ 3.125,00 | R\$ 3.125,00 |              |              |              |              |

Responsáveis pela Contratada:

---

Sandra Aparecida Marquez Salustiano  
Responsável Técnico  
CPF \*\*\*.84.998-\*\*

---

JOSÉ DONIZETE MARQUES  
Responsável pela Entidade  
CPF \*\*\*.85.508-\*\*